

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 300/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ MF com o n. 24.772.246/0001/40, com sede na América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, representado pelo Prefeito, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.784.710/0001-61, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n. 242-S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, representada, neste ato pelo Dr. Gilmar de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG registrado sob o n. 7048797323 SSP/RS e CPF n. 575.674.410-04, considerando o constante no Edital de credenciamento 02/2015 e Inexigibilidade 09/2015, e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº 300/2015, que findaria em 17 de agosto de 2016, fica prorrogado até 17 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de julho de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
Contratante

Gastrocor Exames Cardiológicos e
Gastroenterológicos S/S Ltda
Gilmar de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Nome: Gunter Bif Stechert
CPF 805.710.691-34

Nome: Juliana Gimenez de Freitas
CPF: 850.501.131-72